



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 518, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF 362.011.463-34, do Cargo de Assistente de Projetos Educacionais (CC-06), da Secretaria Municipal da Educação;
- 2. ROCSSANE SANTOS LOPES**, inscrito no CPF/MF 983.478.021-49, do Cargo de Assistente de Infraestrutura (CC-08), da Secretaria Municipal da Educação;
- 3. KELLY CRISTINA FERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF 045.778.061-42, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal da Educação;
- 4. LUCAS SILVA DA CUNHA**, inscrito no CPF/MF 035.888.681-35, do Cargo de Assessor Técnico (ASD-I), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA